



## Extrato da Ata da 17ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva Dataprev

---

**1. Data:** 16 de maio de 2024.

**2. Hora:** 10h.

**3. Local/meio:** Edifício Sede - Brasília - Presencial

**4. Participantes:** Rodrigo Ortiz D'Avila Assumpção (Presidente da Empresa), Ricardo Pereira Borges (Diretor de Tecnologia e Operações), Alan do Nascimento Santos (Diretor de Relacionamento e Negócio), Antônio Hobmeir Neto (Diretor de Gestão de Infraestrutura de TIC e Diretor de Produtos e Soluções Substituto), Álvaro Luís Pereira Botelho (Diretor de Administração e Pessoas), Joseilton Gonçalves dos Santos (Secretário-Executivo), Marjorie Bastos Oliveira (Superintendente de Planejamento Estratégico), Paulo Sérgio Santos do Carmo (Superintendente Financeiro), e José Ivanildo Dias Júnior (Superintendente de Gestão de Pessoas).

### **5. Assuntos tratados:**

**I - Análise anual de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios e da estratégia de longo prazo - DAMRE 2023.** (art. 23, § 2º da Lei 13.303/2016). Superintendente de Planejamento Estratégico apresentou, em conformidade com o art. 23, §2º da Lei 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, o Documento de Avaliação das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia – DAMRE PNE, exercício 2023. Após questionamentos e esclarecimentos a Diretoria Executiva aprovou a proposta do Documento de Avaliação das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia – DAMRE PNE, recomendando submeter a matéria à apreciação do Conselho de Administração.

**II - Relatório Anual sobre as atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar que administra os planos de benefícios da Dataprev - Exercício 2023.** (art. 42 V, “e” do Estatuto Social da Empresa e RS CGPAR 38/2022). O Superintendente Financeiro apresentou o Relatório Anual sobre as atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar que administra os planos de benefícios da Dataprev, exercício 2023. A Diretoria Executiva, após questionamentos e esclarecimentos, aprovou o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio, exercício 2023, recomendando as tratativas necessárias de encaminhamento da matéria ao Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e posteriormente ao Conselho de Administração.

**III - Análise trimestral dos balancetes e demais demonstrações financeiras. Ref.: 1º trimestre/2024.** (art. 31, XIII do Estatuto Social). O Diretor de Administração e Pessoas apresentou, em conformidade com o art. 31, XIII do Estatuto Social da Dataprev, os resultados econômico-financeiros referente ao 1º trimestre de 2024. Demonstrou os



## **Extrato da Ata da 17ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva Dataprev**

---

resultados das Receitas. No tocante aos Custos e Despesas Operacionais, informou que as contas reduziram, destacando como principais efeitos a redução dos serviços de circuitos de transmissão de dados e software plataforma baixa. Contextualizou as principais alterações constantes no Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE (comparativo ao primeiro trimestre/2023). Prosseguindo, contextualizou o resultado primário, enfatizando os números relacionados ao caixa da Dataprev e à previsão de desembolsos relativos ao pagamento de dividendos. Continuando a apresentação, destacou as contas do Ativo e Passivo e seus principais efeitos, bem como informou o percentual de realização de CAPEX. Após questionamentos e esclarecimentos, a Diretoria Executiva aprovou as análises demonstradas, recomendando submeter a matéria ao Conselho de Administração.

**IV - Acompanhamento trimestral dos Indicadores de PPLR e RVA. Ref.: 1º trimestre/2024.** (art. 31, XX do Estatuto Dataprev). O Superintendente de Gestão de Pessoas apresentou, em conformidade com o art. 31, XX do Estatuto Social da Dataprev, o resultado do acompanhamento trimestral dos indicadores de Participação nos Lucros e/ou Resultados - PPLR e de Remuneração Variável Anual - RVA, referente ao 1º trimestre/2024. Em sequência, demonstrou a evolução das metas dos indicadores voltados aos Programas RVA e PLR, destacando os indicadores comuns aos dois programas e na sequência apresentou o resultado dos indicadores voltados somente ao programa PLR. Após questionamentos e considerações, a Diretoria Executiva manifestou-se favoravelmente e recomendou submeter a matéria à apreciação do Conselho de Administração, após a efetivação dos ajustes solicitados nesta reunião.

**V - Pagamento da Participação nos Lucros e/ou Resultados - PLR 2023.** (art. 3º da Lei 10.101/2000 c/c com o art. 5º da Resolução CCE 10/1995). A Diretoria Executiva, após questionamentos e esclarecimentos, aprovou a proposta de pagamento de participação nos Lucros e/ou Resultados, exercício 2023, conforme documentação apresentada, recomendando submeter a matéria ao COAUD e posteriormente ao Conselho de Administração, com prévio conhecimento do Copel.

### **Temas pauta da Diretoria Executiva:**

**I - Apreciação da Ata da 16ª Reunião Ordinária, ocorrida em 10 de maio de 2024 - O** Secretário-Executivo informou que, considerando a apreciação prévia do documento, a Ata encontra-se à disposição para assinatura na plataforma Atlas.

**II - matéria de caráter reservado.**

**III - matéria de caráter reservado.**